

INDICAÇÃO Nº. 123/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO BAIRRO PINHALZINHO DOS LOPES.**

A segurança pública é uma preocupação constante da população e a implementação de um sistema de monitoramento, pode ser uma solução eficaz para aumentar a proteção dos moradores e prevenir a ocorrência de delitos.

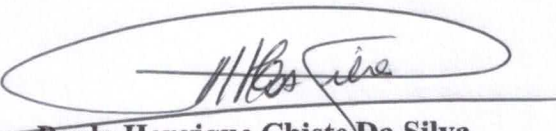
A instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do bairro, permitirá a dissuasão de crimes, uma vez que a presença visível de câmeras pode inibir ações criminosas, tornando o ambiente menos atrativo para a prática de delitos.

Além disso, as câmeras facilitarão a identificação de suspeitos em caso de ocorrências de crimes. As gravações poderão auxiliar as autoridades na captura de infratores, aumentando a eficiência nas investigações.

Por fim, as câmeras poderão ser integradas ao sistema de monitoramento da segurança pública, permitindo que as forças de segurança local tenham acesso em tempo real às imagens, facilitando a resposta rápida à ocorrências.

Diante das recentes preocupações dos moradores sobre a segurança no bairro, a implementação desse sistema se faz necessária e urgente. É um investimento que pode trazer benefícios significativos à comunidade, garantindo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 14 de outubro de 2024.



Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador - UNIÃO